

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023

Aprova alteração de texto nas respectivas Normas:
Norma 01, Norma 02, Norma 04, Norma 06, Norma
07, Norma 09, Norma 11, Norma 12, Norma 13.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* as adequações no texto das Normas 01, 02, 04, 06, 07, 09, 11, 12 e 13 pelos Conselheiros, aprovadas por unanimidade.

RESOLVE:

- 1º - APROVAR nova redação para a Norma 01 – Registro e Inscrição de Atletas, Registro de Treinadores, Árbitros e Funções de Apoio da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 2º - APROVAR nova redação para a Norma 02 – Referente a Transferência de Atletas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 3º - APROVAR nova redação para a Norma 04 – Referente a Classificação e Avaliação de Árbitros da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 4º - APROVAR nova redação para a Norma 06 – Referente a Homologação de Competições da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 5º - APROVAR nova redação para a Norma 07 – Referente a Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua e Ultramaratonas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 6º - APROVAR nova redação para a Norma 09 – Referente a Participação de Atletas Estrangeiros em Competições no Brasil da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 7º - APROVAR nova redação para a Norma 11 – Referente a Atuação e Convocação de Árbitros da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.

- 8º - APROVAR nova redação para a Norma 12 – Referente a Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt.
- 9º - APROVAR nova redação para a Norma 13 – Referente a Utilização de Uniformes Oficiais da CBAt por Integrantes de Seleções Brasileiras de Atletismo da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

Bragança Paulista 08 de fevereiro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt